



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

ADEQUAÇÃO DE MODALIDADE

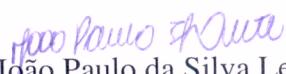
Aos 29 (vinte nove) dias do mês de abril de 2025, adequo, conforme termo de referência e ofício 012/2025 enviado pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, o processo de nº043/2025 para contratação da Banda de Música Dose Dupla, para apresentação no evento 1º de maio de 2025, em Ribeirão Vermelho-MG, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Federal 14.133, possui no art. 74, incisos II, previsão de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação que envolva....

II - II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

... § 2º Para fins do disposto no inciso II do **caput** deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

No presente caso, conforme verificados no termo de referência, documentos e proposta da vencedora, é pertinente sua adequação nos dispositivos do art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.


João Paulo da Silva Leite
Agente de Contratações



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

Ribeirão Vermelho, 29 de abril de 2025

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a abertura do Processo de Licitação nº 043/2025, na modalidade Inexigibilidade nº 007/2025, para a contratação da Banda de Música Dose Dupla, visando à apresentação no evento do dia 1º de maio de 2025, em Ribeirão Vermelho-MG, conforme Termo de Referência.

Ícaro Henrique de Andrade Souza

Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo



JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho**, por meio da Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, promoverá, no dia 1º de maio, **Dia do Trabalhador**, um evento especial em Ribeirão Vermelho-MG. A data, de grande relevância histórica e social, celebra as conquistas dos trabalhadores e reforça a importância do trabalho na construção de uma sociedade mais justa e desenvolvida. O evento busca atrair o público, movimentar o comércio local e oferecer momentos de lazer e integração para moradores e visitantes da região.

A contratação da banda Dose Dupla para apresentação no dia 1º de maio durante as festividades em comemoração ao dia do trabalhador, justifica pela identidade musical forte e pela qualidade técnica do grupo, que apresenta um repertório variado, dialogando perfeitamente com o público-alvo do evento.

A banda é reconhecida por sua performance vibrante, pela presença de palco marcante e pela capacidade de animar grandes plateias, características fundamentais para compor a atmosfera do evento, que celebra o dia do trabalhador, a liberdade e a cultura urbana. A escolha da Dose Dupla também reforça o compromisso da organização em oferecer atrações musicais de alto nível, que valorizem o evento como um espaço de integração entre moradores e visitantes, movimentando a economia local e promovendo a cidade como referência em eventos culturais e turísticos.

A presença da banda contribui diretamente para o sucesso do festival, garantindo entretenimento de qualidade e ampliando o alcance e a visibilidade do nosso Patrimônio Cultural.

Diante disso, conforme o Termo de Referência e documentos anexos, solicitamos a contratação da atração musical por **inexigibilidade de licitação**, considerando a especificidade artística e a compatibilidade com os objetivos do evento.

BANDA DE MÚSICA DOSE DUPLA.

EMPRESA: SUB MIX PRODUÇÕES LTDA.
CNPJ: 29.269.469/0001-02

Ribeirão Vermelho, 29 de abril de 2025.


Ícaro Henrique de Andrade Souza
Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo



JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO ARTIGO 72, INCISOS VI e VII DA LEI FEDERAL N° 14.133/21.

Solicitante: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

Objeto: Contratação da Banda de Música Dose Dupla.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril, recebemos no setor de licitações o ofício nº012/2025 da Secretaria de Cultura e Turismo, para a contratação da Banda de Música Dose Dupla, por Inexigibilidade de Licitação. Diante do pedido, solicitamos a produção da banda toda a documentação para habilitação, conforme Termo de Referencia e 3 documentos comprovando o preço praticado no mercado.

Após a análise dos documentos, constamos o enquadramento no Art 74, Inciso II e §2 da Lei Federal 14.133/21, estando toda a documentação de acordo para a realização de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Valor da contratação: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

BANDA DE MÚSICA DOSE DUPLA.

EMPRESA: SUB MIX PRODUÇÕES LTDA.
CNPJ: 29.269.469/0001-02

Ribeirão Vermelho, 29 de abril de 2025.

João Paulo da Silva Leite
João Paulo da Silva Leite
Agente de Contratações



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Após analisar as conclusões do Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho/MG, nomeada através da Portaria nº 2.550 de 04 de fevereiro de 2025, no processo de Licitação nº043/2025, Inexigibilidade 007/2025 para contratação de banda de Música Dose Dupla para apresentação no dia 1º de maio de 2025, em Ribeirão Vermelho , em conformidade com o Artigo 74, Inciso II, e parágrafo segundo, da Lei nº 14.133/21, RATIFICO O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 007/2025 em conformidade com o Artigo 74, Inciso II, e § 2, da Lei nº 14.133/21.

Valor da contratação: R\$5.000,00 (cinco mil reais)

BANDA DE MÚSICA DOSE DUPLA.

EMPRESA: SUB MIX PRODUÇÕES LTDA.

CNPJ: 29.269.469/0001-02

Ribeirão Vermelho, 29 de abril de 2025.

Ícaro Henrique de Andrade Souza
Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo